

## Relatório Avaliação Individual – SOCIEDADE CIVIL

Nome Instituição: UFRRJ

Documentos e atendimento às exigências do edital

| Documento   | Entregue |     | Atende ao edital |     | OBSERVAÇÕES  |
|---|----------|-----|------------------|-----|--|
|   | SIM      | NÃO | SIM              | NÃO |  |
| Ficha de inscrição preenchida   | X        |     | X                |     |  |
| Indicação do representante  | X        |     | X                |     |  |
| Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição  |          | X   |                  | X   |  |
| CNPJ válido   | X        |     | X                |     |  |
| Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.) | X        |     |                  | X   | Não foi enviada a comprovação de publicação em Diário Oficial da União |
| Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial   | X        |     | X                |     |  |
| Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.  | X        |     | X                |     |  |
| Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos   |          | X   |                  | X   |  |
| Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos   | X        |     | X                |     |  |
| Documento de recurso  | Entregue |     | Atende ao edital |     | OBSERVAÇÕES  |
|   | SIM      | NÃO | SIM              | NÃO |  |
| Ficha de inscrição preenchida   |          |     |                  |     | Não se aplica  |
| Indicação do representante  | X        |     | X                |     | Não se aplica  |
| Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição  | X        |     | X                |     | Não se aplica  |
| CNPJ válido   | X        |     | X                |     | Não se aplica  |
| Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.) | X        |     | X                |     |  |
| Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal,   | X        |     | X                |     | Não se aplica  |

|   |   |  |   |   |                                |
|---|---|--|---|---|--------------------------------|
| devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial   |   |  |   |   |                                |
| Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.  | X |  | X |   | Não se aplica                  |
| Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos | X |  |   | X | Entregue.<br>(Documento novo). |
| Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos   | X |  | X |   | Não se aplica                  |

Obs.: A respeito da entrega de novos documentos, considerando a justiça do processo eleitoral e o cumprimento do edital, a CECG decidiu aceitar nos recursos **apenas** a complementação e/ou justificativa de documentos apresentados no prazo regular das inscrições.

| <b>Subclassificação:</b> |                                      |
|--------------------------|--------------------------------------|
| X                        | Instituições de Ensino Superior      |
|                          | Associação ou Federação de Moradores |
|                          | Entidades Ambientalistas             |
|                          | Associações Técnico-Científicas      |
|                          | Sindicato                            |
|                          | Não se enquadra                      |

Conclusão final:

|  |            |   |                |
|--|------------|---|----------------|
|  | HABILITADA | X | NÃO HABILITADA |
|--|------------|---|----------------|

Seropédica, 02 de fevereiro de 2021.

Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG